

Moção N° 245 /12
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para contemplar na Lei de plano de carreira a gratificação de 20% acrescido no salário”.

Considerando-se que, recebemos reclamações de funcionários, que trabalham como operadores de máquina o mesmo direito de ter a gratificação de 20% acrescido no seu salário igual aos outros motoristas;

Considerando-se que, quando foi elaborado o projeto esta determinação estava no artigo 4° da Lei Complementar Municipal n° 66 de 23 de Dezembro de 2009, quando foi digitado o projeto não foi incluso o artigo 4° e ficou somente na Exposição de motivos ,que os operadores de máquinas tem o mesmo direito.” Bem como os operadores de máquina de qualquer natureza, estimulando o desempenho profissional.” Art.7° da lei Complementar n°66 de 23 de Dezembro de 2009.

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para contemplar esses servidores com a gratificação de 20% que é seu direito”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Agosto de 2012.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
- Vereador/Vice-Presidente-